Ata da Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 22 de Março do ano 2.021. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldione de Andrade Santos, Diego Uesllei de Souza, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Nelci Almeida da Costa e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu inicio a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Projeto de Lei nº 004/2021-Mesa Diretora da Municipal-Altera dispositivo da Lei Municipal n. 1013/2021. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Após a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 005/2021-Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Credito Especial Suplementar, no valor total R$ 1.520.399,32 (um milhão quinhentos e vinte mil e trezentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), por superávits financeiro e excesso de arrecadação e Contem Outras Providências. Projeto de Lei nº 006/2021-Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste-Presidente da CMAO - Dispõe acerca da inclusão dos profissionais de Educação, dos policiais civis, militar, bombeiro militar, policial penal e de todos os profissionais estadual de segurança pública que prestam serviço no município e distritos de Alvorada do Oeste/RO no rol do grupo prioritário da Campanha de Vacinação contra o vírus SARS-CoV-2, Covid-19, e dá outras providências. Ao termino da leitura do Expediente Recebido o Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que o Projeto de Lei nº 005/2021, foi enviado pelo Executivo Municipal em regime de urgência, urgentíssima. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento do referido Projeto de Lei em regime de urgência, o qual foi aceito por unanimidade de votos. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura das Proposições Recebidas, que constou o seguinte: Indicações nº 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057 e 058/2021-

Vereador Diego Uesllei de Souza e Indicação nº 068/2021-Vereador Adãozinho Moura dos Santos. Concluída a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao termino dos pronunciamentos dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 004/2021, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Ao termino da pauta da Ordem do Dia o Sr. Presidente deferiu o pedido dos Vereadores Adão e Diego, para que fosse votado em regime de Urgência as Indicações nº 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058 e 068/2021, e abriu a discussão e votação única das mesmas, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.